

Resolução nº : 13639/99
Protocolo nº : 249019/99
Origem : ASSOCIAÇÃO DE ENSINO AGROPECUÁRIO OESTE DO
PARANÁ DE PALOTINA
Interessada : ASSOCIAÇÃO DE ENSINO AGROPECUÁRIO OESTE DO
PARANÁ DE PALOTINA
Assunto : TOMADA DE CONTAS

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro JOÃO FÉDER ,

R E S O L V E :

Aprovar a presente Tomada de Contas referente a Convênio firmado entre a SEED e a entidade supracitada, no exercício de 1997, na importância de R\$ 99.151,14 (noventa e nove mil e cento e cinquenta e um reais e quatorze centavos) , nos termos da Instrução nº 7722/99-CAS, da Diretoria Revisora de Contas, e do Parecer nº 19504/99, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 7 de dezembro de 1999

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente